



PORTARIA N. 343/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2297/2021, desta Presidência, que instituiu o Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 87/2024, desta Presidência, que designou os membros do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 88/2024, desta Presidência, que designou os membros dos grupos de trabalho do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadora Rede MulherAções e projeto Escrevivências da Libertação, Cláudia Marques de Oliveira;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0007236-67.2021.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V do art. 3º e inciso IV do art. 5º, ambos da Portaria nº 88/2024, desta Presidência, passando a vigorarem com a seguinte redação:

“art. 3º ...

(...)

V – Mayara dos Santos Dourado, representante da Rede Mulherações;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

art. 5º ...

(...)

IV – Erik Amon de Andrade sob o registro de Alice de Andrade,
representante da Rede Mulherações;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 1 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente